



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ/MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE: (37) 3551-2371

Praça Getúlio Vargas S/N – Dorés do Indaiá/MG

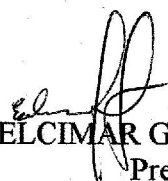
RESOLUÇÃO Nº 01/2002

Reajusta vencimentos dos Servidores do
Poder Legislativo do Município de Dorés do
Indaiá/MG.

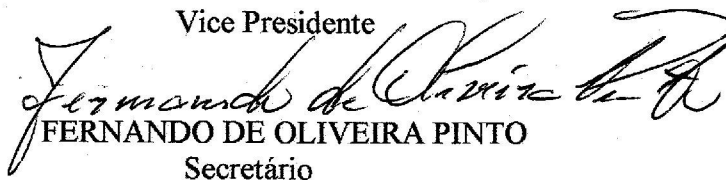
Art. 1º - Fica reajustado os vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo de Dorés do Indaiá na Ordem de 33% (trinta e três por cento), que incidirá sobre seus vencimentos a partir do mês de abril de 2002.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente resolução em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL AOS 30 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2002.


ELCIMAR GERALDO DA SILVA
Presidente


HELIO CARNEIRO DE ARAÚJO
Vice Presidente


FERNANDO DE OLIVEIRA PINTO
Secretário